

DECRETO NE Nº 36, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$31.787.000,39.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$31.787.000,39 (trinta e um milhões setecentos e oitenta e sete mil reais e trinta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 852540/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 com o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, no valor de R\$357.845,82 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 852540/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 com o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, no valor de R\$1.245,45 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 892628/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.537.063,40 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil sessenta e três reais e quarenta centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 837584/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$177.516,96 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 837584/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$54.241,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 837584/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$54.241,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

IX – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$33.991,04 (trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos);

X – do termo de adesão nº 26/2020, firmado em 17 de dezembro de 2020 entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$16.798.262,00 (dezesseis milhões setecentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e dois reais);

XI – do termo de adesão nº 25/2020, firmado em 17 de dezembro de 2020 entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$4.175.743,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 36, de 9 de fevereiro de 2021)

(registrado no Sifa/IMG sob o número 015)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE**O ART. 1º DESTE DECRETO:****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

	R\$
1231.21605126-4.342-0001-3320-1-10.3	1.245,45
1231.21605126-4.342-0001-3320-1-24.1	357.845,82
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-4490-0-10.3	2.058,52
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.3	20.279,65
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.3	147.463,64
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	1.537.063,40
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-60.2	1.531.289,91
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.086-0001-4440-0-97.1	200.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.010-0001-3390-0-10.3	177.516,96
2071.19571001-4.010-0001-3390-0-24.1	27.164,00
2071.19571001-4.010-0001-4490-0-24.1	27.077,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.238-0001-3390-0-72.1	600.000,00
2091.18541102-4.273-0001-3390-0-72.1	650.000,00
2091.18542098-4.242-0001-3390-0-72.1	200.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.1	600.000,00
2241.18542093-4.215-0001-3390-1-72.1	750.000,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.1	150.000,00
2241.18544093-4.218-0001-3390-0-72.1	500.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	500.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	50.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.449-0001-3390-1-91.1	40.000,00
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-60.1	700.000,00
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-91.1	1.050.000,00
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-60.1	200.000,00
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-91.1	230.000,00
2371.20609042-4.524-0001-3390-1-60.1	200.000,00
2371.20609042-4.524-0001-3390-1-91.1	230.000,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	30.124,68
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	2.713,33
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	1.153,03
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	
4691.06123139-2.094-0001-3390-0-57.1	6.290.101,00
4691.06123139-2.094-0001-4490-0-57.1	14.683.904,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	31.787.000,39

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-60.2	1.531.289,91
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	20.279,65
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	149.522,16

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.237-0001-3390-0-72.1	1.450.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.1	2.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	400.000,00
2371.04122705-2.500-0001-3390-0-91.1	400.000,00
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-60.1	350.000,00
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-91.1	600.000,00
2371.20304044-4.104-0001-3390-0-91.1	125.000,00
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-60.1	350.000,00
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-91.1	300.000,00
2371.20304129-4.377-0001-3390-0-91.1	125.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	7.801.091,72

09 1444962 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais**

reconduz, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, art. 8º da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CEL PM QOR PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR**, MASP 1459328-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 SM1100018, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY**, MASP 457.926-4, para o cargo de CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 23/01/2021, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia I, código DL, nível Substituto, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, **por ter manifestado desinteresse na posse**.

Classificação	Nome	Código
136º	JULIA DO ESPÍRITO SANTO LEITÃO	PC 1313
139º	SERGIO LUIZ ROSSI JUNIOR	PC 1316
141º	MARCELO FERNANDES DE NARDI	PC 1318

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 23/01/2021, a nomeação de **JÉSSICA CAMILA CORRÊA LOURENÇO**, código da vaga PC 538, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, grau A, **por ter manifestado desinteresse na posse**.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
172º	SUSIELLE RODRIGUES TORRES	PC 1348
173º	FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES	PC 1349
174º	DEGLAYR TAVARES BARCELLOS JUNIOR	PC 1350

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 02/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
209º	MARIANA VILHENA COSTA NEVES	PC 616

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**Pelo Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação Ltda**

designa, nos termos da lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e dos arts. 13 e art. 32 do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., para mandato de 2 anos:

Titular: ELDER BAÍA ARAÚJO
Suplente: JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA
Titular: AMÁLIA GOULART MOREIRA CESAR
Suplente: LUCÉLIA TAKAKO MORIOKA
Titular: FERNANDO JUNQUEIRA FERRAZ
Suplente: NATHÁLIA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/01/2021, a disposição de **IAN SAGER QUEIROZ**, MASP 753.224-5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB, pelo período de 24/08/2020 a 31/12/2021.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, de 29/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **IAN SAGER QUEIROZ**, MASP 753.224-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2020, a prorrogação da disposição de **VANIA APARECIDA PEREIRA BASILIO**, MASP 1055847-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Passabém, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/1/2021, a prorrogação da disposição de **SELENE MARIA DE MIRANDA**, MASP 1057477-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Bratnas, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Guimarães, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **PATRICIA ABADIA BERNARDES ALVES**, MASP 1123740-1, EEB - ADM 3, SRE PATROCÍNIO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ALEX RIBEIRO DA SILVA**, MASP 1328730-5, ATB - ADM 3, SRE PIRAPORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **KARINE CRISTINA ALVES**, MASP 1170141-4, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **RENATA ANTUNES DE DEUS**, MASP 1128921-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **JOAO MOTOSO GOMES**, MASP 948538-4, ATB - ADM 2, SRE ARAÇUAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Azul, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **PAULO LUCAS ROCHA**, MASP 1352041-6, PEB - ADM 3, SRE JANUÁRIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARCOS FRANCO FERREIRA**, MASP 1225637-6, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**, MASP 969890-3, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **CRISTIANA CORREA DE SA**, MASP 982951-6, ATB - ADM 3, SRE CARATINGA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **AVERALDO MOREIRA MARTINS**, MASP 321942-5, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **TIAGO MAGALHAES SILVA**, MASP 1360754-4, PEB - ADM 2.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **FRACIANE RABELO DOS SANTOS**, MASP 1427469-0, EEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GISELENE DA CONCEICAO GOMES ALVES SILVA**, MASP 1265532-0, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Botumirim, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **RICARDO ANTONIO CABRITO**, MASP 1323084-2, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS**, MASP 637896-2, EEB - ADM 2, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Alvinópolis, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **SIMONE APARECIDA MAGALHAES FARIA**, MASP 830611-0, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222